

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcio Edriano Rottini, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência do Vereador Marcus Vinicius Braz Santos. Realizou-se a 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA**: o Primeiro-Secretário fez então, a leitura do Projeto de Lei nº 02/2022, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. Projeto de Lei nº 03/2022, que tem por finalidade *Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei 1.205/2010*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 011/2021, na folha nº 38. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de dois mil vinte e dois.